

**DECRETO Nº 9.256/2022 DE 30/09/2022**

**APROVA LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Gilmar Marco Pereira**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da Lei nº 3.705/11 de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre as atividades perigosas ou insalubres;

Considerando o disposto no art. 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal 12/2011 de 14/12/2011;

Considerando as condições de trabalho dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE;

Com amparo no Art. 100, inciso VIII, XIII, XIV da Lei Orgânica, c/c Art. 2º, §2º da Lei nº 3.705/11 de 29/11/2011.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Para efeito do previsto no art. 2º, §2º da Lei nº 3.705/11 de 29/11/2011, fica adotado para os servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, o “Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho”, elaborado em agosto de 2022 pelo médico da medicina do trabalho Dr. Carlos Rogério Lopes de Lima.

**Art. 2º.** Integra este decreto independente de transcrição o Laudo Técnico referido no artigo 1º.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
30 de setembro de 2022.



**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal